

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 4.705, DE 02 DE DEZEMBRO 2014

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 18 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando avaliação do Médico do Trabalho, resolve;

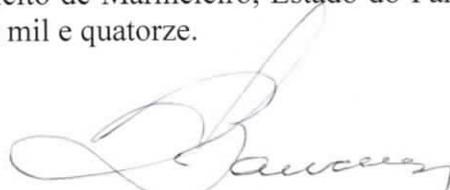
### PRORROGAR

**Art. nº 1** – Por 15 (quinze) dias o prazo concedido pela portaria nº 4.674 de 01/10/2014, que trata da readaptação de função da servidora **Nanci Luzia Baldo**, matriculada sob o nº 677-7, da função de Professora para atividades administrativas, junto ao Departamento de Educação e Cultura, a contar de 02/12/2014, conforme laudo fornecido pelo Médico do Trabalho, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. nº 2** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**

Prefeito de Marmeleiro